



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 017/2022


De 18 de janeiro de 2022

Ademilson Conrado, neste ato Prefeito do Município de Cerro Negro, e no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto na Lei Federal n. 8.666/1993

RESOLVE:

DESIGNAR, Rodrigo de Borba Machado, matrícula 1211, ocupante do Cargo Efetivo de Contador, Fabiano Mocelin, matrícula 1240, ocupante do Cargo Efetivo de Gestor de Tributos, Luiz Antonio Varela Moraes, matrícula 1283, ocupante do Cargo Efetivo de Fiscal de Tributos, Márcio Athayde Barros, Matrícula 90, ocupante do Cargo Efetivo de Assessor Jurídico para, sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo de Sanção de Empresa, com sede na Prefeitura Municipal de Cerro Negro/SC., incumbida de apurar, no prazo de 180 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes ao Contrato de licitação n. 043/2021.

Dê-se ciência.
Publique-se.


Ademilson Conrado
Prefeito